ISSN 2764-1651 (online)

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO - DOEM

VERSÃO ELETRÔNICA DOS ATOS LEGAIS DO MUNICÍPIO DO PIAUÍ
Lei em aprovação

ISSN 2764-1643 (impresso)

SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ - PODER LEGISLATIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA - DOEM - ANO I - 22 DE JANEIRO DE 2024 - NÚMERO 162

SUMÁRIO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Aviso	Pág. 001
Extrato de Contrato	Pág. 002
Homologação	Pág. 003

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municipíos, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: https://doempi.org/.
As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: https://doempi.org/

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

FOCO SMART LTDA
CNPJ: 26.807.519/0001-70
Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira
Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

HEITOR LUCAS RIBEIRO TEIXEIRA
CPF: 06011537316
/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=AC SOLUTI Multipla v5/OU=Renovacao Eletronica/OU=Certificado Digital/OU=Certificado PF A1/CN=HEITOR LUCAS RIBEIRO TEIXEIRA:06011537316 2024-01-22T13:01:44-03:00

Diário Oficial assinado eletrônicamente com Certificado digital Padrão ICP-Brasil em conformidade com MP nº 2.200-2 de 2001. O sistema de gestão garante a autenticidade do material gerado dentro do sistema.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI.
PRAÇA JOSE MOREIRA DOS SANTOS, Nº 483 – CENTRO, SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI
C.N.P.J – 03.598.071/0001-26 – CEP: 64.745-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

EXTRATO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA: O principal objetivo do presente pleito é melhorar o funcionamento da Câmara Municipal de São Francisco de Assis do Piauí, com a contratação de Assessoria Jurídica.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de alimentação e configuração de portal da transparência da Câmara Municipal De São Francisco de Assis do Piauí-PI.

CONTRATADO: FERNANDO A. DA CRUZ, CNPJ: 33.862.704/0001-22, estabelecida na Av. Jango, S/N, Qd 04 Cs 18, Nova Teresina, Teresina – PI.

DATA DO INÍCIO: Janeiro de 2024.

Fundamento: Lei nº 14.133/21, artigo 75, inciso II.

Lei n° 14.039 de 17 de agosto de 2020.

Decreto n° 11.871/2023 de 29 de dezembro de 2023.

São Francisco de Assis do Piauí, 17 de janeiro de 2024.

Heitor Lucas Ribeiro Teixeira

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI.
PRAÇA JOSE MOREIRA DOS SANTOS, Nº 483 – CENTRO, SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI
C.N.P.J – 03.598.071/0001-26 – CEP: 64.745-000

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS/PI CNPJ: 03.598.071/0001-26
CONTRATADA: FERNANDO A. DA CRUZ CNPJ: 33.862.704/0001-22
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de alimentação e configuração de portal da transparência da Câmara Municipal de São Francisco de Assis do Piauí-Pi.
FONTE DE RECURSOS: Orçamento da Câmara Municipal, advindos de Repasse do Executivo.
PAGAMENTO: O valor mensal do contrato é de R$ 1.300,00 (mil e trezentos reais). Valor global: R$: 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021, artigo 75 inciso II. **Lei n° 14.039 de 17 de agosto de 2020.** **Decreto n° 11.871/2023 de 29 de dezembro de 2023.**
DATA: 17/01/2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI.
PRAÇA JOSE MOREIRA DOS SANTOS, Nº 483 – CENTRO, SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI
C.N.P.J – 03.598.071/0001-26 – CEP: 64.745-000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São Francisco de Assis do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento interno da Câmara Municipal;

Considerando as recomendações feitas pela Comissão Permanente de Licitação;

Considerando as normas disciplinares da Nova Lei de Licitações, no seu atrigo 75 inciso II;

Considerando as normas disciplinares da Lei n° 14.039 de 17 de agosto de 2020;

Considerando as normas disciplinares do Decreto n° 11.317/2022 de 29 de dezembro de 2023.

Considerando que a proposta apresentada pela pessoa jurídica FERNANDO A. DA CRUZ, CNPJ: 33.862.704/0001-22**,** para a execução dos serviços, os preços nela contidos estão em consonância com os praticados no mercado.

Considerando que a Pessoa Jurídica, presta seus serviços com responsabilidade, pontualidade.

RESOLVE

HOMOLOGAR a proposta e demais considerações apresentadas, e ADJUDICAR a execução da **contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de alimentação e configuração de portal da transparência da Câmara Municipal de São Francisco de Assis do Piauí-PI, com o valor de R$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) mensais e R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais) global.**

Por consequência, determino a lavratura do contrato, tudo na forma da Lei nº 14.133/21.

São Francisco de Assis do Piauí, 17 de janeiro de 2024.

Heitor Lucas Ribeiro Teixeira
Presidente da Câmara Municipal